



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 203 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.041/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência a Servidora que menciona e outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência à Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **QUESIA DE LIMA POSTAL**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Símbolo – ADM-703, Classe-C, Referência-18, Lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, para prestar serviços na 4ª Zona Eleitoral de Fátima do Sul - MS, com ônus para a origem, em prorrogação pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de: 01.01.2020 à 31.12.2020.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a partir do dia: 01.01.2020.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (31.01.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.042/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza Cedência a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência à Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **CAROLINA DOS SANTOS CHITA RAPOSO**, ocupante do Cargo de **Nutricionista**, Símbolo – SES-909, Classe-A, Referência-38, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, para prestar serviços no Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem em prorrogação no período 01.01.2020 à 31.12.2020, nos termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua nº.082/2017, firmados entre Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 01.01.2020.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (31.01.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.043/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidato aprovado no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº.014/2020, datada de 09.01.2020, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na edição nº. 196/2020 de 21.01.2020.

Considerando que em razão da nomeada/convocada ter declarado por livre e espontânea vontade sua desistência formalmente em 31.01.2020.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Psicólogo, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, em razão da sua desistência declarada formalmente em 31.01.2020.

NOME	CARGO	CLASS.
NATHÁLIA PASSARINI ZAN-GOLI	PSICÓLOGO	3º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (04.01.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.044/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Licença a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para trato de interesses particulares a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **IOLANDA DE OLIVEIRA LEDESMO**, ocupante do Cargo de Trabalhador Braçal, ATO-513, Classe-C, Referência-09, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SENECT**, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, nos termos do Art. 182 § 1º, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, no período de: 03.02.2020 à 02.02.2022, devendo retornar as suas funções normais em: 03.02.2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 03.02.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (04.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.045/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **ADRIANA OLIVEIRA CANDIDO DE LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços de CEIM – Símbolo – SAX-811, Classe-A, Referência-04, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SENECT**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (04.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.048/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera a Servidora que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **JOANA MARIA DE CASTRO SOUZA**, ocupante do Cargo de Agente de Combate a Endemias – Símbolo – SES-919, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (06.02.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal